



EMENDA Nº. 35 / 2022 AO PROJETO DE LEI Nº 205/2022 - LOA 2023

EMENDA ADITIVA

Assunto: Pavimentação Asfáltica da Rua Praia de Tibau, Conjunto Zona Sul, no bairro de Nova Parnamirim.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Outras despesas correntes, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título de Pavimentação Asfáltica da Rua Praia de Tibau, Conjunto Zona Sul, no bairro de Nova Parnamirim, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.111 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	017 – OBRAS PÚBLICAS
PROJETO / ATIVIDADE:	1100 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DESPESA:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR:	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2023, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária.

Art. 3º - Ficando o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO / PPA.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 12/11/2022

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
Vereadora Autora

